

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA A CASA- MUSEU ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO POR TEMPO INDETERMINADO (Pr. 360)

### ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu a comissão de seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião, que foi presidida pela Doutora Olívia Manuela Marques Pestana, Professora Auxiliar, Pró-Reitora da Universidade do Porto, estando presentes os vogais Dr.<sup>a</sup> Susana Alexandra Pacheco Valente da Silva Barros, Técnica Superior, Unidade de Cultura da Reitoria do Porto, e Dr. Hugo Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo, destinava-se a proceder à definição dos critérios de apreciação e respetiva ponderação, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, e sabendo, desta forma, que no presente procedimento concursal será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC) e o método de Entrevista Profissional (E), a Comissão de Seleção procedeu à aprovação de:

- 1) Critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular;
- 2) Critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional;
- 3) A ponderação a atribuir a cada uma das classificações, avaliação curricular e Entrevista Profissional, no cálculo final.

Assim, a Comissão entendeu registar que as pessoas candidatas que não reúnam ou não comprovem documentalmente reunir a totalidade dos requisitos mínimos de admissão, serão diretamente excluídas, não transitando para as subsequentes fases de avaliação, designadamente:

- a) Habilitações académicas\* – Licenciatura;
- b) Disponibilidade imediata, considerando-se como tal a disponibilidade para iniciar funções em março de 2024, a indicar na carta de candidatura.

\*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

As pessoas candidatas admitidas serão sujeitas aos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional (E), como a seguir se explicita.

#### 1. Avaliação Curricular (AC)

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os fatores de avaliação abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelas pessoas candidatas. Por cada fator de avaliação que a pessoa candidata reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da Avaliação Curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num máximo total de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com o (zero) pontos.

fs  
A  
NB

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Licenciatura na área de Belas Artes	4 pontos
b) Formação profissional comprovada e relevante para a função a que concorre (nos últimos cinco anos)	Até 40 horas: 1 ponto; Entre 41 e 80 horas: 1,5 pontos; Mais de 80 horas: 2 pontos.  (As formações profissionais cujos comprovativos não façam referência ao número de horas não serão consideradas)
c) i) Experiência profissional comprovada em apoio à curadoria de exposições artísticas;	Pontuação em função da duração da experiência profissional: 0,3 pontos por ano de experiência comprovada até 3 pontos
c) ii) Experiência profissional comprovada em organização, conceção gráfica e montagem de exposições artísticas;	Pontuação em função da duração da experiência profissional: 0,3 pontos por ano de experiência comprovada até 3 pontos
c) iii) Experiência profissional comprovada em orçamentação e reporte financeiro de exposições e de outras atividades museológicas;	Pontuação em função da duração da experiência profissional: 0,3 pontos por ano de experiência comprovada até 3 pontos
c) iv) Experiência profissional comprovada em preparação de candidaturas a projetos financiados;	1 ponto por projeto financiado Máximo de 3 pontos
d) Conhecimentos comprovados da língua inglesa (falada e escrita) – Mínimo Nível B1, a comprovar documentalmente de acordo com o QEQR para as Línguas	B1 – 0,25 pontos B2 – 0,50 ponto C1- 0,75 pontos C2- 1 ponto
e) Conhecimentos de software relevantes (e.g., Excel, PhotoShop)	0,1275 pontos por software relevante Máximo de 0,5 pontos
f) Conhecimentos de linguagens e mecanismos web relevantes (e.g., HTML, CSS)	0,1275 pontos por linguagem ou mecanismo relevante Máximo de 0,5 pontos

## 2. Entrevista Profissional (EP)

A Entrevista Profissional será realizada às três pessoas candidatas mais bem classificadas na avaliação curricular, desde que obtenham pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular.

A Entrevista será classificada de acordo com as seguintes pontuações:

**2.1) Atitude (Att)** (avalia o comportamento do candidato em termos de análise, planeamento e organização; trabalho em equipa; cumprimento de prazos e gestão de stresse; autonomia, capacidade de resolução de problemas, apresentação, iniciativa e atenção ao detalhe).

Atitude	Pontuação
Atitude pouco adequada	4
Atitude adequada	8
Atitude boa	12
Atitude muito boa	16
Atitude excelente	20

**2.2) Motivação para o exercício da função (Mtv)** (avalia as razões da candidatura, as expectativas e a forma de encarar a mudança e a capacidade para reconhecer o seu papel na concretização dos objetivos do posto de trabalho a que se candidata).

Motivação	Pontuação
Reduzida motivação	4
Mediana motivação	8
Boa motivação	12
Muito boa motivação	16
Excelente motivação	20

**2.3) Conhecimentos específicos para a função (CeF)** (avalia a evidência de conhecimentos técnicos necessários à exigência do posto de trabalho nomeadamente através de questões relacionadas com atividades idênticas ou relacionadas com o lugar a que se candidata, bem como a qualidade dos conhecimentos adquiridos através do exercício de funções que tenha desempenhado).

Conhecimentos específicos para a função	Pontuação
Reduzidos conhecimentos específicos e baixa polivalência funcional	4
Medianos conhecimentos específicos e mediana polivalência funcional	8
Bons conhecimentos específicos e boa polivalência funcional	12
Muito bons conhecimentos específicos e muito boa polivalência funcional	16
Excelentes conhecimentos específicos e excelente boa polivalência funcional	20

**2.4) Capacidade de expressão e fluência verbal (Cefv)** (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas e de relacionamento interpessoal).

Capacidade de expressão e fluência verbal	Pontuação
Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação	4
Mediana capacidade de expressão, comunicação ou interpretação	8
Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação	12
Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação	16
Excelente capacidade de expressão, comunicação ou interpretação	20

Serão excluídas as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista profissional.

### 3. Classificação da Entrevista Profissional (EP)

A classificação da Entrevista Profissional será obtida da seguinte forma:

$$EP = (Att*0,3) + (Mtv*0,2) + (CeF*0,3) + (Cefv*0,2)$$

### 4. Classificação Final (CF)

A classificação final será obtida da seguinte forma:

$$CF = (0,6 \times AC) + (0,4 \times EP).$$

Em que:

CF = Classificação Final

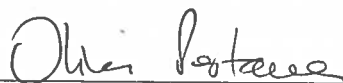
AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Profissional

A Comissão de seleção deliberou ainda que apenas será proposta a contratação da pessoa candidata que obtenha uma classificação final igual ou superior a 8 pontos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente



Professora Doutora Olívia Pestana

1.º Vogal ef.



Dra. Susana Pacheco Barros

2.º Vogal ef.



Dr. Hugo Pinto de Abreu